

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA.

PROCESSO Nº: Nº 220/2018.  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018.  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO.  
OBJETO: **CELEBRAÇÃO DE PARCEIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA APAE, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

### 1. DOCUMENTOS:

Extrai-se dos documentos anexados aos autos do processo administrativo que o certame atendeu as exigências legais. Não foram registradas impugnações ou recursos quanto ao resultado preliminar e final, bem como a proposta financeira apresentada pela participante está em conformidade com o orçamento apresentado junto ao edital.

### 2. DIREITO:

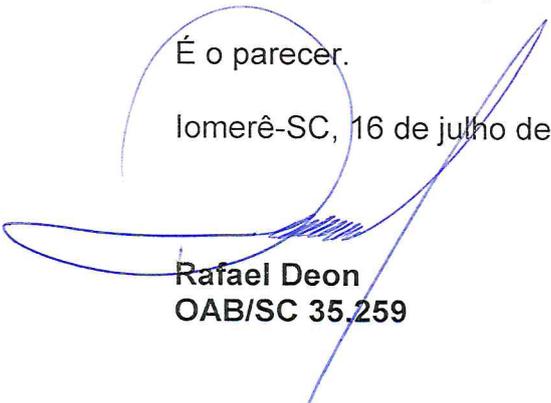
Trata-se de uma parceria voluntária em regime de mutua cooperação com Organização da Sociedade Civil, envolvendo transferência de recursos financeiros, regulado pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 1.784/2018, cujo os documentos anexados aos autos do processo administrativo revelam que o certame atendeu as exigências legais.

### 3. PARECER:

O processo em epígrafe, no seu aspecto formal, não apresenta qualquer vício, tendo sido processado na forma das Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 1.784/2018, havendo possibilidade de homologação e assinatura do termo de colaboração.

É o parecer.

Iomerê-SC, 16 de julho de 2018.

  
**Rafael Deon**  
**OAB/SC 35.259**